



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO FINAL**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação n° 21/2021 apresentada pelo Vereador Andreson de Souza Laurindo, sob o protocolo 28/2021, que pretende o "Calçamento da Rua Filemon Tenório", e Indicação n° 72/2020 apresentada pelo Vereador Bruno Machado da Costa, sob o protocolo 550/2020, que pretende a "índico que seja liberado a abertura e funcionamento da casa do artesanato e que a mesma seja autorizada a vender produtos de moda praia, tais como bonés, chapéus, viseira, cangas e saída de praia", e Indicação n° 79/2021 apresentada pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, sob o protocolo 221/2021, que pretende a "Concessão de auxílio emergencial Municipal até junho do ano corrente, no Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, efetuado a famílias que estão em situação de vulnerabilidade social agravada pela Pandemia do Coronavírus (covid 19) no Município de Marataízes, e Indicação n° 95/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvilla Fernandes, sob o protocolo 302/2021, que pretende o "Calçamento em algumas estradas".

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

**II - PARECER DOS RELATORES**

Ocorre que todas as indicações já foram objeto de indicação por outro vereador em momento anterior, Nesta toada voto pelo ARQUIVAMENTO.

**III - VOTO DA COMISSÃO**

O Vereador André Luiz Silva Teixeira, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

O Vereador Isaque Gomes Serafim, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

#### IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.

**Rogério Viana Alves**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**Isaque Gomes Serafim**

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**André Luiz Silva Teixeira**

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

2



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner